

ALINE OLIVEIRA DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
ALINE OLIVEIRA DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Civil - CPF / Persons' Number
184.842.897-96

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
31/10/2000

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SOBRAL/CE

Validade / Expiry
28/02/2034

Aline Oliveira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



A 1000300284

0889

Filiação / Filiation
**ROSENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA
ANTONIO CANDIDO DA SILVA**

Orgão Expedidor / Card Issue
**DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
28/02/2024

[Signature]
Autorizada do Expediente / Card Issue Signature
Presidente do DETRAN-RJ

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Número da Certidão: 246623/25

Nome: ALINE OLIVEIRA DA SILVA
CRN-3: 90646/P
Categoria: Nutricionista
CPF: 184.842.897-96

O Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (SP e MS) certifica que o(a) profissional acima identificado(a), encontra-se em situação Cadastral, Financeira, Fiscal e Ética regular, até a presente data, perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão de **Nutricionista**, nas prerrogativas de sua categoria.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

São Paulo, 27 de Agosto de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=crnsp>

Certidão emitida: 27/08/2025 09:55:00

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autorização: Portaria MEC 1.030 29/09/2017 DOU 03/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIK
PROC Nº 4731/25
FOLHA Nº 1418

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF **18484289796** e do RG **184.842.897-96**, matrícula n.º **4904926**, nascido(a) aos **31/10/2000** em **SOBRAL - CE**, concluiu o Curso de **NUTRIÇÃO**, no 2º semestre do ano letivo 2024 em **08/07/2025** e colou grau no dia **22/07/2025**, nesta IES.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em fase de registro, podendo estar pronto no prazo de 120 dias, a partir da data de colação de grau.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Iguaçu, 24/07/2025

CHAVE DE VALIDAÇÃO



Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Seu conteúdo pode ser validado pelo link de acesso indicado no QRCode ao lado ou diretamente no endereço abaixo utilizando o código:

<https://academico.afya.com.br/Corpore.Net/Source/Rpt-GeradorRelatoriosNet/RM.Rpt.Reports/Anonymous/RptFindReportByGuid.aspx>

fd7da28f-06fd-4302-90b7-147494e6c49b

<https://academico.afya.com.br/Corpore.Net/Source/Rpt-GeradorRelatoriosNet/RM.Rpt.Reports/Anonymous/RptFindReportByGuid.aspx?uidrel=fd7da28f-06fd-4302-90b7-147494e6c49b>

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY

COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Dr. Mario Guimarães, 894 - Centro - Nova Iguaçu / RJ - CEP: 26.255-230 - www.unigranrio.com.br

(21) 3219-4172 - CNPJ: 29.403.763/0018-03



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **780544/2025**

CPF : **184.842.897-96**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:50:20 horas do dia 27/08/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRK
PROC Nº 473125
FOLHA Nº 1476**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALINE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 184.842.897-96

Certidão nº: 49529811/2025

Expedição: 26/08/2025, às 11:01:25

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **184.842.897-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 184.842.897-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:56 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **DA5D.59B0.4BB6.34EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de Nutricionista, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 001/2025, divulgado em 26 de Agosto de 2025, como abaixo qualificado:

Razão Social/Profissional: ALINE OLIVEIRA DA SILVA

Endereço Comercial: RUA PORTO CARREIRO, 1455 CASA 1.

CEP: 79301-100 Cidade: CORUMBÁ

Estado: MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/CPF: 184.842.897-96

EMAIL: NUTRIALINEOLSI@GMAIL.COM

TELEFONE: 21 9 9045-9863

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Nutricionista, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Nutricionista	Serviço por Hora ou Consulta	150	40,21	6.031,50

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Corumbá, Mato Grosso do Sul, em 27 de Agosto de 2025.

Aline Oliveira da Silva

ALINE OLIVEIRA DA SILVA

NUTRICIONISTA

DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

3 mensagens

PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: Aline Olsi <nutrialineolsi@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 09:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC Nº 4731/25
FOLHA Nº 1423

Interessada: Aline Oliveira da Silva

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência dos seguintes documentos:

- Anexo III do Edital;
- Certidão Negativa Municipal.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Thomas Celescuekci Lodi Corá

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

modelo anexos.pdf
221K

Aline Olsi <nutrialineolsi@gmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 11:00

Bom dia!

Peço perdão, não tinha ciência desses documentos. Enviei em anexo o que foi pedido.

Desde já obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Débitos municipais .pdf**
301K **Anexo 3.pdf**
185K

Aline Olsi <nutrialineolsi@gmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 11:00

Encaminho em anexo também meu diploma da faculdade que na época que me cadastrei para credenciamento não tinha recebido ainda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diploma.pdf
836K



MUNICIPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO
FONE: (67)3226-2002 | LADÁRIO/MS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 625/2025 - 2ª via

CCM: 25775
NOME: ALINE OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 184.842.897-96

É certificado que, para o CNPJ/CPF acima, **não constam débitos** referentes aos impostos municipais que lhe são atribuídos. Estando livre para qualquer transação.

Obs.: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer tributos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, com base no Código Tributário Municipal.

Setor tributário da Prefeitura Municipal de LADÁRIO.

Emitida em 24/09/2025
Válida até 23/11/2025

Certidão emitida via internet de forma gratuita.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no link do site (http://web.qualitysystemas.com.br/certidoes_on_line/municipio_de_ladario), informando o código de autenticidade: **9B30D1D.74713B1W**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, Aline Oliveira da Silva
_____, brasileiro (a), profissão nutricionista, estado civil
solteira, domiciliado na Av/Rua
Rua Porto Carreiro
n.º 1455, bairro Centro, cidade Corumbá, estado
Mato Grosso do Sul, CEP 79301-100, inscrito sob o CPF
Nº 18484289796, RG Nº 18484289796, vêm a presença da
Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento
de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições
previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbá
Local, 26 de Setembro de 2025.

(nome e assinatura do responsável legal)
(CPF nº)

Aline Oliveira da Silva
CPF: 184.842.897-96

Afya UNIVERSIDADE UNIGRANRIO

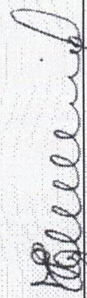


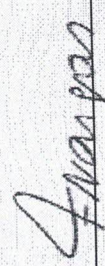
O reitor da AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de NUTRIÇÃO, na data de 08 de julho de 2025 e a colação de grau em 22 de julho de 2025, confere o título de BACHARELA a

ALINE OLIVEIRA DA SILVA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 31 de outubro de 2000, portadora da Cédula de Identidade 184.842.897-96, DETRAN/RJ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Duque de Caxias - RJ, 01 de setembro de 2025.


ÉRICA C. J DA SILVA SANTOS
Supervisora de Jornada Discente


FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA

UNIGRANRIO

CNPJ: 29403763000165

Endereço: Avenida Doutor Mário Guimarães, número: 894, Nova Iguaçu - RJ.
Recredenciamento: Portaria n.º 1329, de 12/07/2019, DOU de 16/07/2019, Seção 1, p. 21.

Diploma registrado sob n.º 12969, Livro G-0001, Fls. 433, em 01/09/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n.º: 472492025

Felipe Vargas dos Santos Victor - Reitor
Duque de Caxias - RJ, 01 de setembro de 2025

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: **NUTRIÇÃO**.
Reconhecido pela Portaria n.º 202, de 11/07/2023, publicada no DOU de 12/07/2023, Seção 1, p.39.

